

Of. Nº 2020 /2025 - C.E.

Salvador, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.980 /2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que “Estabelece percentual de revisão geral incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia”.

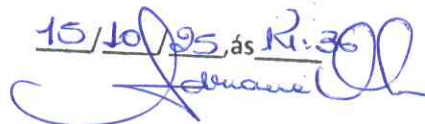
Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC

15/10/25, às 14:36


Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

